



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 9 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº01, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Fixa índice de correção monetária para atualização das bases de cálculos dos tributos municipais, correção da dívida ativa tributária e não tributária e reajustes para o exercício de 2023, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Bandeira do Sul/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal, **Decreta:**

Art. 1º Fica fixado o percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove décimos percentuais) correspondente ao IPCA – acumulado no ano de 2022, para fins de atualização monetária de todos os preços públicos, tarifas públicas e reajustes contratuais, exceto quando houver ato específico para fixação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Bandeira do Sul, 24 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

"Atualiza o valor da UFBS e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997 E ART. 1º DA LEI Nº 699, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001,
DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da UFBS (Unidade Fiscal de Bandeira do Sul) em R\$129,14 (cento e vinte e nove reais e quatorze centavos) que compreende o reajuste anual nos termos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 24 de janeiro de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

